



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

L E I Nº 1.549 DE 22.06.89

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DA PREFEITURA, DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO E DA CÂMARA MUNICIPAL.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal de Paraguaçu Paulista, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele promulga a seguinte Lei:

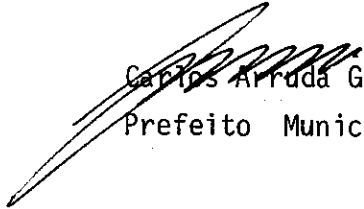
Art. 1º - Ficam reajustados em 50 (cinquenta) por cento os vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da Câmara Municipal, a partir do dia 1º de Junho de 1.989, na conformidade dos anexos desta Lei.

Art. 2º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas da Câmara e Prefeitura Municipal ficam igualmente majorados em 50 (cinquenta) por cento a partir de 1º de Junho de 1.989.

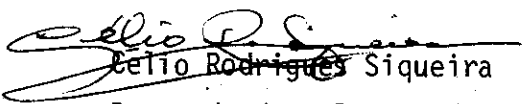
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraguaçu Paulista, 22 de Junho de 1.989.


Carlos Arruda Garms
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


Celio Rodrigues Siqueira
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ESCALA DE REFERÊNCIA

PREFEITURA/SAAE

01.06.89

REF.	NCz\$
01	128,54
02	134,94
03	141,69
04	148,80
05	156,24
06	164,04
07	172,25
08	180,87
09	189,90
10	199,40
11	209,37
12	219,84
13	230,84
14	242,39
15	254,49
16	264,68
17	279,27
18	296,19
19	317,84
20	334,13
21	345,44
22	356,67
23	374,22
24	393,83
25	404,49

REF.	NCz\$
26	415,41
27	426,65
28	437,85
29	449,34
30	458,37
31	472,10
32	486,27
33	500,85
34	515,90
35	531,36
36	547,29
37	563,72
38	580,62
39	598,04
40	615,99
41	634,47
42	653,52
43	673,11
44	693,30
45	714,12
46	735,53
47	757,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ESCALA DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

01.06.89

REF.	NCz\$
01	128,54
02	141,69
03	156,24
04	172,25
05	189,90
06	209,37
07	230,84
08	254,49
09	279,27
10	317,84
11	345,44
12	374,22
13	404,49
14	426,65
15	449,34
16	472,10
17	500,85
18	531,36
19	563,72
20	598,04
21	634,47
22	673,11
23	714,12
24	757,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

01.06.89

01 - Edmundo Couto	NCz\$ 689,12
02 - Roque Soares de Almeida	NCz\$ 621,54
03 - Maria José da Silva Gonçalves	NCz\$ 596,19
04 - Paulo Ambrósio	NCz\$ 514,40
05 - Maria Augusta de Freitas Cação	NCz\$ 510,05
06 - Carmelinda de Castro Moraes	NCz\$ 449,45
07 - Olga Ambrósio Rahal	NCz\$ 449,45
08 - Maria da Cunha Reis	NCz\$ 449,45
09 - Jorge Rosa	NCz\$ 449,45
10 - Benedito Benício	NCz\$ 449,45
11 - Anísio Machado	NCz\$ 435,36
12 - Maria do Patrocínio Braz	NCz\$ 392,15
13 - Jair Cunha	NCz\$ 349,04
14 - Geraldo Falbo	NCz\$ 349,04
15 - Samuel Estevan	NCz\$ 196,13
16 - Porfíria Sales Benício	NCz\$ 196,13
17 - José Ferreira de Paula Filho	NCz\$ 386,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO IV

EMPREGO DE PROFESSOR I - TABELA II - REFERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS VALORES

REF.	NCz\$
01	257,33
02	270,21
03	283,73
04	297,90
05	312,80
06	328,44
07	344,87
08	362,10
09	380,19
10	399,23
11	419,18
12	440,15
13	461,93
14	485,25
15	509,54
16	534,99
17	561,75
18	589,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO V

EMPREGO DE PROFESSOR II - TABELA II - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS

VALORES DE HORA/AULA

REF.	VALOR DE HORA/AULA EM NCz\$
01	3,06
02	3,21
03	3,32
04	3,47
05	3,59
06	3,75
07	3,89
08	4,05
09	4,20
10	4,40
11	4,56
12	4,74
13	4,94
14	5,12
15	5,33
16	5,55
17	5,76
18	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO VI

EMPREGO DE PROFESSOR III - TABELA III - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS
VALORES DE HORA/AULA

REF.	VALOR DE HORA/AULA EM NCz\$
01	3,20
02	3,32
03	3,45
04	3,59
05	3,74
06	3,89
07	4,04
08	4,20
09	4,37
10	4,56
11	4,74
12	4,94
13	5,12
14	5,33
15	5,55
16	5,76
17	6,00
18	6,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

ANEXO VII

EMPREGDS DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - REFERÊNCIAS E SEUS RESPECTIVOS

VALORES

REF.	VALOR EM NCz\$
I	713,45
II	750,65
III	501,27
IV	501,27